

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sábado, 04 de julho de 2020

Ano I | Edição 53



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 04 de julho de 2020

Ano I | Edição 53

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

4

4

4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.423 – DE 30 DE JUNHO DE 2020

“Exclui SUZELI DENYS DE OLIVEIRA e MARCELO DE FREITAS GAVA do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, objeto do Decreto n.º 20.539/19”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o ofício n.º 020/2020/COMAS/ATA/SP (expediente n.º 46.149/20) do Conselho Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A :

Art. 1.º Ficam excluídos SUZELI DENYS DE OLIVEIRA e MARCELO DE FREITAS GAVA do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, objeto do Decreto n.º 20.539, de 19 de fevereiro de 2019, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Ficam incluídos MARCELO DE FREITAS GAVA e YONE DIAS AVANÇO no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, objeto do Decreto n.º 20.539, de 19 de fevereiro de 2019, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de junho de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.426 – DE 3 DE JULHO DE 2020

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.722.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte e dois mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.213/19,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.722.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte e dois mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0662 - 110.0000 - 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica	15.000,00
Total do Órgão	15.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0704 - 510.0000 - 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica	60.000,00
Total do Órgão	60.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1114 - 302.0001 - 3.3.90.39.11 - Out.Serv.P.J.- SIA/SIH	500.000,00
1202 - 303.0001 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	27.000,00
Total do Órgão	527.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1266 - 262.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	1.000.000,00
1293 - 220.0000 - 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica	170.000,00
1296 - 220.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1331 - 213.0000 - 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica	300.000,00
1353 - 261.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis	250.000,00
1362 - 262.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
1429 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	50.000,00
1431 - 220.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total do Órgão	2.120.000,00
Total da Suplementação	2.722.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0685 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	5.000,00
0687 - 110.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	10.000,00
Total do Órgão	15.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0702 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	60.000,00
Total do Órgão	60.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1191 - 303.0001 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	27.000,00
1244 - 302.0001 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	500.000,00
Total do Órgão	527.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1291 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	
--	--

720.000,00

1351 - 261.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

250.000,00

1359 - 262.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 1.150.000,00

Total do Órgão 2.120.000,00

Total da Anulação 2.722.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de julho de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Portarias

Atos Do Executivo Municipal – (Extrato)

01-Portaria nº 791, de 01/07/2020, rescinde o contrato Administrativo da servidora, SORAYA SILVA ESPIRITO SANTO, RG. Nº 32.009.304-9, “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CLT”, com lotação junto a SMSA, a partir de 25/06/2020, após o encerramento do expediente, A PEDIDO.

02-Decreto nº 21.425, de 01/07/2020, exonera WELTON JONY DA SILVA SOUSA, RG. Nº 40.615.303-6, do cargo de “AGENTE ESCOLAR”, Padrão “362”, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, a partir de 29/06/2020, A PEDIDO.

Araçatuba, em 03 de julho de 2020

VALDECIR CUNHA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos